

1 **ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR**
2 **DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

3 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2019, às nove horas e trinta minutos,
4 realizou-se no Auditório Augusto Brandão Cunha - AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar
5 – Centro, a Décima Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR, convocada na
6 forma legal, para tratar da pauta do dia que requeriam decisões do colegiado. Presentes
7 os Conselheiros: Jaílson José do Nascimento, João Ribeiro de Castro, Sérgio Borges
8 Lucas, Carlos Roberto Peixoto e o Presidente do Conselho Regulador Eurípedes
9 Barsanulfo da Fonseca. Participou como convidada da Gerência Jurídica a Senhora Ana
10 Bella Monteiro Rezende. O Presidente dos trabalhos solicitou a verificação de quórum.
11 Recebendo resposta afirmativa, iniciou a sessão que foi secretariada por mim, Cristiane
12 Silveira. A seguir, passou-se a análise do **ITEM 2 da pauta: Leitura e discussão da**
13 **Ata da 9ª Reunião Regulatória do Conselho Regulador da AGR, datada de 21 de**
14 **março de 2019.** O Presidente sugeriu a dispensa da leitura da ata tendo em vista que a
15 mesma foi distribuída a todos os conselheiros com antecedência. Colocada em
16 discussão e votação, a ata foi aprovada sem ressalvas. A seguir passou-se a análise do
17 **ITEM 3. Apresentação e discussão de Processo com alteração do modelo da fatura**
18 **- SANEAGO relatado pelo Conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO. 3.1.**
19 **Processo nº. 201800029005128.** Interessado: Concessionária SANEAMENTO DE
20 GOIÁS S/A – SANEAGO. Assunto: **Avaliação por parte da AGR do novo modelo**
21 **de Fatura de Água e Esgoto da SANEAGO.** O relator fez a leitura de seu relatório
22 manifestando pela aprovação do novo modelo de fatura da empresa SANEAMENTO
23 DE GOIÁS S/A – SANEAGO, com as modificações anteriormente mencionadas
24 quanto ao horário e endereço desta Agência. Colocado em discussão e votação, o
25 Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator. A seguir passou-se a análise do
26 **ITEM 4. Apresentação e discussão de Processos com recursos tempestivos**
27 **relatados pelo Conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO. 4.1. Processo nº.**
28 **201800029006407.** Interessado: AGROPECUÁRIA PAU D' ALHO LTDA. Assunto:
29 **Auto de Infração nº 35807.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela
30 **manutenção** do auto de infração, conhecendo do recurso apresentado e negando
31 provimento. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o
32 voto do relator e **manteve** o auto de infração. **4.2. Processo nº. 201800029008535.**
33 Interessado: ELZITO COSTA RODRIGUES. Assunto: **Auto de Infração nº 36248.** O
34 relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração,
35 conhecendo do recurso apresentado e negando provimento. Colocado em discussão e
36 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de
37 infração. **4.3. Processo nº. 201800029006874.** Interessado: ISAIRA FÉLIX
38 MONTEIRO PIRES. Assunto: **Auto de Infração nº 36183.** O relator fez a leitura de
39 seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, conhecendo do recurso
40 apresentado e negando provimento. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por
41 unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se
42 a análise do **ITEM 5. Apresentação e discussão de Processo com recurso relatado**
43 **pelo Conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS. 5.1. Processo nº. 201800029007483.**
44 Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 35750.** O
45 relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração,
46 levando em conta o teor da impugnação apresentada e negando provimento ao recurso.

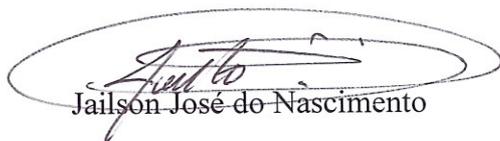
47 Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator
48 e **mantve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 6. Apresentação**
49 **e discussão de Processo com pedido de cancelamento do auto de infração relatado**
50 **pelo Conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS. 6.1. Processo nº. 201900029001308.**
51 Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 36788.** O
52 relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **anulação** do auto de infração, conforme
53 o artigo 18 (dezoito), parágrafo 2º (Segundo), da Resolução nº 297/2007-CG (duzentos
54 e noventa e sete do ano de dois mil e sete) cujo texto diz: O auto de infração será
55 anulado em caso de falha formal e/ou será arquivado e seu registro insubsistente se
56 considerado improcedente. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por
57 unanimidade, acatou o voto do relator e **anulou** o auto de infração. A seguir passou-se a
58 análise do **ITEM 7. Apresentação e discussão de Processo com recurso intempestivo**
59 **relatado pelo Conselheiro JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO. 7.1. Processo nº.**
60 **201800029007848.** Interessado: VALCIOMAR DA SILVA OLIVEIRA. Assunto: **Auto**
61 **de Infração nº 36132.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção**
62 do auto de infração, tendo em vista que o recurso da autuada foi intempestivo.
63 Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator
64 e **mantve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 8. Apresentação**
65 **e discussão de Processos com recursos tempestivos relatados pelo Conselheiro**
66 **JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO. 8.1. Processo nº. 201800029007782.**
67 Interessado: ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA. Assunto: **Auto de Infração nº**
68 **36453.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de
69 infração, negando provimento ao recurso apresentado. Colocado em discussão e
70 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **mantve** o auto de
71 infração. **8.2. Processo nº. 201800029007132.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA
72 LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 35893.** O relator fez a leitura de seu relatório e
73 voto pela **manutenção** do auto de infração, tendo em vista que o recurso apresentado
74 não trouxe nenhum fato ou fundamento novo que justificasse a reforma da decisão
75 proferida anteriormente. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por
76 unanimidade, acatou o voto do relator e **mantve** o auto de infração. A seguir passou-se
77 a análise do **ITEM 9. Apresentação e discussão de Processo para reexame relatado**
78 **pelo Conselheiro JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO. 9.1. Processo nº.**
79 **201800029004380.** Interessado: WELINGTON RIBEIRO BASTOS ME. Assunto:
80 **Auto de Infração nº 35702.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela
81 **anulação** do auto de infração, tendo em vista o poder/dever da Administração Pública
82 em rever e anular os seus atos, quando eivados de vícios. Colocado em discussão e
83 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **anulou** o auto de
84 infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 10. Apresentação e discussão de**
85 **Processos com recursos tempestivos relatados pelo Conselheiro JOÃO RIBEIRO**
86 **DE CASTRO. 10.1. Processo nº. 201800029006113.** Interessado: REAL SUL
87 TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 35742.** O relator
88 fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, entendendo
89 pela inexistência de fatos novos que possam modificar e/ou abrandar a penalidade
90 aplicada. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto
91 do relator e **mantve** o auto de infração. **10.2. Processo nº. 201800029005624.**
92 Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 36030.** O relator

g. JS: MRM: SM

93 fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, entendendo
94 pela inexistência de fatos novos que possam modificar e/ou abrandar a penalidade
95 aplicada. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto
96 do relator e **manteve** o auto de infração. **10.3. Processo nº. 201800029003745.**
97 Interessado: FABBITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME. Assunto: **Auto**
98 **de Infração nº 35629.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção**
99 do auto de infração, entendendo pela inexistência de fatos novos que possam modificar
100 e/ou abrandar a penalidade aplicada. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por
101 unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se
102 a análise do **ITEM 11. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.** Não
103 houve outros assuntos a serem deliberados pelo Conselho Regulador. **ITEM 12 da**
104 **pauta: Encerramento.** Nada mais havendo a tratar o Presidente dos trabalhos
105 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a presente
106 ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e
107 pelos demais Conselheiros. Goiânia, 28 de março de 2019.



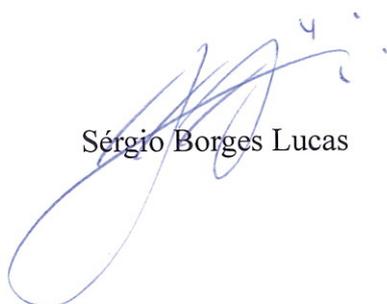
108
109
110
111 Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
112 Conselheiro Presidente



113
114
115
116 Jailson José do Nascimento



117 Carlos Roberto Peixoto



118
119
120 Sérgio Borges Lucas



121 João Ribeiro de Castro



122
123
124 Cristiane Silveira
125 Secretária
126
127